

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO – APAE DE PATROCÍNIO/MG

**CNPJ:** 17.839.937/0001-58

**EIXO TEMÁTICO:** EIXO 2 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**TÍTULO DO PROJETO:** CRESCER COM A ARTE

**VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA:** R\$ 72.868,86

**TOTAL:** 60 pontos

(Item VII não avaliado.)

**SITUAÇÃO**

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita complementação de informações técnicas e orçamentárias.

**JUSTIFICATIVAS**

**I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 10)**

A proposta apresenta elevada relevância social ao contemplar 120 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, público em situação de maior vulnerabilidade social. A utilização da dança como instrumento de desenvolvimento integral, inclusão social e fortalecimento de vínculos está alinhada à garantia de direitos prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto demonstra potencial impacto na promoção da autonomia, convivência comunitária e acesso à cultura.

**II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 8)**

Há coerência entre a realidade apresentada, consistente na necessidade de estímulo artístico estruturado, e os objetivos propostos. Contudo, o diagnóstico carece de dados quantitativos específicos da instituição, como número de usuários com comprometimento motor severo ou índice atual de participação em atividades artísticas. As metas estão descritas de forma ampla e poderiam apresentar maior vinculação quantitativa com os resultados esperados.

**III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 6)**

A metodologia prevê aulas semanais de 50 minutos durante 12 meses, demonstrando viabilidade operacional. Entretanto, faltam informações essenciais para compreensão da execução prática do projeto, tais como 1. número de turmas a serem formadas; 2. quantidade de alunos por turma; 3. dias da semana de realização das aulas; 4. carga horária semanal de cada profissional; 5. critérios de divisão por faixa etária ou nível de comprometimento; 6. metodologia específica a ser aplicada, como dança inclusiva, psicomotricidade ou dança terapêutica. A ausência desses elementos compromete a clareza da operacionalização do projeto.

**IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 10)**



O projeto contempla 120 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, público prioritário da política de garantia de direitos. A APAE demonstra possuir estrutura física adaptada e equipe multiprofissional consolidada, assegurando acessibilidade física e pedagógica. A proposta favorece a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares.

**V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA (Nota: 10)**

O projeto encontra-se plenamente alinhado ao Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao promover acesso à arte como instrumento de desenvolvimento humano e inclusão cultural. Contribui diretamente para o fortalecimento da política pública voltada à criança e ao adolescente com deficiência.

**VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Nota: 5)**

A instituição possui histórico consolidado de 53 anos, estrutura física adequada e equipe multiprofissional, o que demonstra capacidade institucional significativa. Contudo, faltou detalhamento quanto a relatórios de resultados de projetos culturais ou artísticos anteriormente executados com recursos públicos, bem como apresentação de indicadores institucionais relacionados à área de arte e cultura.

**VII - Experiência da equipe executora (Não avaliado)**

Embora conste a previsão de contratação de profissional de dança e de coordenador do projeto, não foram apresentadas informações suficientes para avaliação do critério, tais como 1. formação acadêmica completa do coordenador; 2. experiência profissional prévia na coordenação de projetos sociais ou culturais; 3. experiência específica com público com deficiência intelectual e múltipla; 4. comprovação de eventual vínculo prévio com a instituição; 5. definição da carga horária semanal; 6. modalidade de contratação; 7. valor da hora/aula ou remuneração mensal; 8. descrição formal das atribuições. A ausência desses elementos impossibilitou a pontuação do item.

**VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 4)**

O orçamento apresenta inconsistências e ausência de detalhamento, verificando-se 1. não especificação clara dos materiais de consumo a serem adquiridos; 2. ausência de cotações ou memória de cálculo detalhada que justifique os valores estimados; 3. não apresentação do valor da hora dos profissionais; 4. não especificação dos encargos sociais incidentes; 5. ausência de detalhamento da contrapartida institucional. Tais fragilidades comprometem a transparência e a aferição da compatibilidade orçamentária.

**IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 7)**

Os indicadores apresentam elementos verificáveis, como frequência mínima de 75%, número de apresentações e registros técnicos. Entretanto, algumas metas estão

*Handwritten signature*

redigidas de forma genérica, como “desenvolvimento físico, intelectual e social”, sem definição de parâmetros objetivos de mensuração, tais como escalas avaliativas, critérios técnicos ou instrumentos padronizados.

#### **X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 0)**

Embora haja menção à futura captação de recursos, não foi apresentado plano concreto de continuidade. Não constam 1. previsão orçamentária institucional para manutenção do profissional; 2. estratégia formal já estruturada de captação; 3. compromisso institucional de incorporação da atividade à rotina permanente; 4. indicação de fontes específicas de financiamento; 5. plano de manutenção dos materiais adquiridos. A sustentabilidade foi descrita de forma genérica, sem garantias objetivas de continuidade.

#### **CONCLUSÃO**

A proposta obteve 60 pontos, atingindo o mínimo exigido pelo edital e demonstrando elevada relevância social, abrangência significativa e alinhamento pleno ao Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Todavia, verificam-se fragilidades relevantes quanto à definição da equipe executora, detalhamento metodológico, consistência orçamentária e demonstração objetiva de sustentabilidade.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à complementação das seguintes informações antes da formalização da parceria:

1. Recursos Humanos: especificação da carga horária semanal de cada profissional, dias de execução das atividades, número de turmas e quantitativo de alunos por turma, atribuições detalhadas do coordenador, formação acadêmica e experiência profissional, existência ou não de vínculo prévio com a APAE, modalidade de contratação, valor da hora/aula e encargos trabalhistas, bem como indicação se haverá novo contrato ou aditivo.
2. Orçamento: detalhamento completo dos materiais a serem adquiridos, apresentação de memória de cálculo com quantidade e valor unitário, justificativa técnica dos valores, correção e padronização das descrições orçamentárias e apresentação de cotações ou pesquisa de mercado.
3. Metodologia: organização pedagógica das turmas, critérios técnicos de avaliação evolutiva e instrumentos formais de acompanhamento e mensuração de resultados.

**Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.**

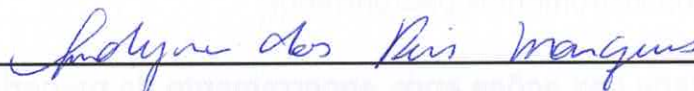


---

**Lara Caetano da Silva**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**





**Ludyene dos Reis Marques**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



**Maria Aparecida Ribeiro**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**